Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, I. P.

Despacho n.º 16 607/2006

I — Considerando as competências que me estão delegadas pela deliberação do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006;

Considerando o número elevado de pedidos apresentados pelos particulares confinantes com o caminho-de-ferro ao INTF, I. P., no decurso do último ano e a necessidade de conferir maior celeridade na instrução dos processos de domínio público ferroviário previstos no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro;

Considerando ainda que o número expectável de reclamações relacionadas com o sector ferroviário que a entidade reguladora deve acompanhar de acordo com o previsto na legislação mais recente nesta matéria, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 153/2005, de 15 de Setembro, é igualmente elevado;

Considerando que qualquer dos processos mencionados nos dois considerandos anteriores implica a troca de correspondência permanente com os vários intervenientes neste processo e a prática das várias diligências complementares que se venham a revelar necessárias;

Considerando os poderes que me foram delegados através da deliberação do conselho de administração publicada na 2.ª série do *Diário da República,* de 19 de Abril de 2006, com o n.º 491/2006, incluindo os de subdelegação, bem como o disposto no artigo 36.º do CPA e no artigo 21.º dos estatutos do INTF, I. P.:

Subdelego na directora-coordenadora da Área Jurídica, Dr.ª Maria Filomena Chaves Ramos Vieira da Silva Moura e Silva, as seguintes competências que me foram delegadas pela citada deliberação do conselho de administração:

1 — As competências para instruir todos os processos relativos ao domínio público ferroviário que, no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, envolvam a intervenção e decisão por parte do INTF, I. P., preparando tais processos para decisão do conselho de administração. As competências ora delegadas incluem a prática de todos os actos que se revelem necessários para a instrução do procedimento, tais como os de assinar correspondência, solicitação de informação junto das entidades públicas e privadas, realização de vistorias e outras deslocações consideradas necessárias, entre outras.

2 — As competências para instruir e preparar para decisão do conselho de administração, de todos os processos relacionados com as reclamações apresentadas pelos utentes do serviço de transporte ferroviário e encaminhadas para o INTF, I. P. (entidade reguladora) nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 153/2005, de 15 de Setembro. As competências ora delegadas incluem as relacionadas com a prática de todos os actos que se revelem necessários para a instrução do procedimento, tais como, as de assinar correspondência, solicitação de informação junto de entidades públicas e privadas, realização de vistorias e outras deslocações consideradas necessárias.

Nos termos previstos no artigo 39.º do CPA, esta subdelegação é conferida com a possibilidade de avocação das competências e de revogação de todos os actos praticados e do acto de subdelegação propriamente dito.

II — Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extracto) n.º 8436/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de 55 lugares na categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aberto pelo aviso n.º 1863/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que, relativamente ao concurso em epígrafe, se encontra afixada na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, I. P., sita na Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, a lista de classificação e ordenação final, bem como a acta que definiu os respectivos critérios.

Mais se informa que o processo de concurso se encontra disponível para consulta das 9 às 18 horas, na morada acima indicada e que os eventuais interessados poderão, por escrito, dizer o que se lhes oferecer no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

11 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Ana Mafalda Sardinha Freitas Caetano Nunes.*

Aviso (extracto) n.º 8437/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 17 de Julho de 2006, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Educação e Ensino a licenciada Maria Cármen Soares Lopes, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Nota curricular

Licenciada no curso superior de Gestão, opção Económico-Financeira, pelo Instituto Superior de Gestão (ISG).

Profissionalizada em Serviço, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCE), no 6.º grupo do Ensino Secundário.

Conclusão em 7 de Setembro de 2005, da parte curricular do mestrado em Ciências da Educação, especialização em Informática Educacional (em regime de *e-learning*), da Universidade Católica Portuguesa.

Em preparação a dissertação de mestrado com o tema «A tecnologia no ensino da contabilidade», apoiando uma melhor aprendizagem e a dinamização na produção do conhecimento.

Docente do curso técnico-profissional de Administração e Comércio, nível 2, das disciplinas da componente técnica.

Responsável de curso, orientadora educativa de turma, responsável pelo ENEB, gestora da Mediateca, orientação de estágio profissional, e responsável pelo Núcleo de Informática.

Participação em várias acções, conferências, debates e seminários subordinados aos temas «Avaliação e sucesso», «Windows», «A inserção sócio-profissional dos jovens adolescentes», «Jornadas de higiene e segurança», «Encontro anual dos serviços de psicologia e orientação da Casa Pia de Lisboa», «Desenvolvimento de projectos educativos com recurso à telemática — Uma abordagem à Internet», «Educação para a cidadania», «Gestão flexível do currículo — A atenção à diversidade», «Sociologia das profissões», «Internet no ensino», «Formação no *software* de gestão de pessoal Gepwin da Gestexper», «Formação em informática na óptica do utilizador — Folha de cálculo Excel», «Os novos paradigmas do ensino a distância numa sociedade de informação», «Guia para a concepção de cursos e materiais pedagógicos», «Sexualidade — prevenir para evitar — O papel dos adultos e da família», «Formar e qualificar jovens».

Aviso (extracto) n.º 8438/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 6 de Julho de 2006, foi autorizada a requisição, por um ano, da técnica superior principal, da carreira de psicologia do quadro da Casa Pia de Lisboa, I. P., Graça Maria Feliciano de Noronha Martins, para a Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 8439/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 6 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assessor principal no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — três lugares, destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar, destinado a funcionários de outros organismos, para a área de Economia ou Gestão de Empresas.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assessor principal o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa I anexo àquele diploma, nas áreas a que se referem as Portarias n.os 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para as referências n.os 1 e 2 é em Lisboa. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assessor;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assessor da área de Economia ou Gestão de Empresas com habilitação adequada, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

Que satisfaçam o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio).

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — resulta da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida na escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Avenida de Manuel da Maia, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente, na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);

d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea *f*) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Albertina Conceição F. Correia B. Duarte, assessora principal, directora.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria João Cunha Lopes Lopes Costa, assessora principal, coordenadora.

Licenciada Ana Maria Cunha F. A. F. Rodrigues, assessora principal, coordenadora.

Vogais suplentes:

Bacharel Maria Isabel Ponte M. A. C. Delicado, assessora principal, coordenadora.

Bacharel Ester Henriques M. C. Mateus, assessora principal, coordenadora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria João Cunha Lopes Lopes Costa.

12 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Baptista Fiolhais.*

Aviso n.º 8440/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 6 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo especialista, no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.os 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — três lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — um lugar destinado a funcionários de outros organismos.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13/2005, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo especialista, de acordo com o disposto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou a mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 é em Lisboa e Guarda e para a referência n.º 2 é em Lisboa. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.